

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA nº 08191.072934/2019-73, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 18/1/2011 a 16/1/2016.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora ANA CARMEN CARVALHO DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1404, no período de 05/08/2019 a 30/08/2019 (26 dias), para participar do curso "Ética e Administração Pública" – 40 horas e "Introdução ao Direito do Consumidor" – 40 horas, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS